



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 277

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 277

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.416, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro, comemora-se o dia da Imaculada Conceição, feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 694/1973;

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro, comemora-se o dia de NATAL;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro, é feriado nacional de “Confraternização Universal”;

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 07, 24 e 31 de dezembro de 2020, em seu total expediente.

Art. 2º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

- I – Limpeza pública;
- II – Parque Turístico “João Simão Garcia”;
- III – Creche Municipal “mantido o revezamento entre as creches”;
- IV – Serviços de Guarda,
- V – Transporte,
- VI – Demais setores e/ou departamentos que já tinham seus respectivos agendamentos em setores prioritários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 23 de novembro de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Outros Atos

RESUMO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIDOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA

DECRETO N.º 4.409, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre dotação orçamentaria”

DECRETO N.º 4.411 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre dotação orçamentaria”

DECRETO N.º 4.412, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias, oriundas da Lei Municipal nº 4.637/2020”

DECRETO N.º 4.413 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre dotação orçamentaria”

DECRETO N.º 4.414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2020 e dá outras providências, oriundos da Lei Municipal nº 4.639/ 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 277

Página 3 de 3

DECRETO N.º 4.415, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 93.220,00 (noventa e três mil e duzentos e vinte reais), e dá outras providências, oriundos da Lei Municipal nº 4.640/2020.